



4º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 71/19**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando da Delegação de Competência conferida pela Portaria FEBE nº 18/19, de 25 de abril de 2019, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente 4º Termo Aditivo, que fica alterado o Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, referente a solicitação de concessão de vagas remanescentes, nos cursos de graduação da UNIFEFE, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020:

1. Fica inserido no item 2. do Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, a seguinte oferta de vagas:

CURSO	TITULAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Engenharia Química	Bacharelado	10 semestres	Noturno	10

2. Poderão ainda, ser abertas e preenchidas diretamente novas vagas para Cursos não especificados no Edital ora aditado, conforme a necessidade e atendidas as normas institucionais.

3. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, referente a solicitação de concessão de vagas remanescentes, nos cursos de graduação da UNIFEFE, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020, permanecem inalteradas.

4. O presente 4º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020.

5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor